



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2022 – São Paulo, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/11/2022

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAUL MARIANO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5014205-73.2022.403.6105 PROT: 29/11/2022

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE VALINHOS

ADVOGADO :

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO :

VARA : 5

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 29/11/2022

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a EXECUÇÃO DA PENA nº 0001542-22.2018.4.03.6105, que o Ministério Público Federal move contra FELIPE AUGUSTO DE ARRUDA MORON. Como referido sentenciado não foi encontrado para que fosse procedida a sua intimação pessoal, pelo presente INTIMA FELIPE AUGUSTO DE ARRUDA MORON (RG: 423777506 SSP/SP e CPF/CNPJ: 305.340.858-90), para comparecer na Secretaria deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, Chácara Urbana - Jundiaí/SP - E-mail: jundia-se01-vara01@jfsp.jus.br, balcão virtual: www.jfsp.jus.br/balcao-virtual, no prazo de 15 (quinze) dias, para iniciar o cumprimento das penas impostas nos autos 0009983-36.2011.4.03.6105, que tramitou perante a 9ª Vara Federal de Campinas, a saber: pena privativa de liberdade de 3 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial aberto, e 11 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente na época dos fatos, tendo a primeira sido substituída por 2 restritivas de direitos, consistentes em (i) prestação de serviços à comunidade ou entidade pública a ser designada pelo Juízo da Execução, e (ii) prestação pecuniária de 5 salários mínimos cada, a serem pagos à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos e ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) apenado(a), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de outubro de 2022 às 18:20:43. Eu, Doane Souza Dias Fermino, Analista Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Janice Regina Szoke Andrade, Diretor de Secretaria, conferi.